



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4704/5239 – E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 01/2018**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 1 (um) do Edital de Abertura do referido processo, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS	ÓRGÃO
Servente	CR	40 horas	R\$ 835,35 ¹	Alfabetizado	SMEC
Zelador	CR	40 horas	R\$ 835,35 ¹	Ensino Fundamental incompleto	SMEC
Professor I	CR	20 horas	R\$ 1.272,61 ²	Curso Superior Completo em Pedagogia, preferencialment e com habilitação em Educação Infantil, ou nível de pós-graduação ou curso normal (magistério).	SMEC
Professor III- Arte	CR	20 horas	R\$ 1.781,65 ³	Curso superior completo de licenciatura plena ou graduação correspondente à área de conhecimento específico.	SMEC
Professor III- Língua Portuguesa	CR	20 horas	R\$ 1.781,65 ³	Curso superior completo de licenciatura plena ou graduação correspondente à área de conhecimento específico.	SMEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4704/5239 – E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br

- (1) Conforme Lei Municipal, os servidores que executarem atividades insalubres ou perigosas, assim identificadas através de perícia técnica especializada, farão jus a um adicional incidente sobre o valor do menor vencimento do quadro de servidores do Município.
- (2) R\$ 1.272,61 é o vencimento básico para o cargo de Professor I com curso normal - magistério. Caso o servidor contratado apresente, quando da convocação para entrega de documentos, titulação superior, será enquadrado no nível salarial correspondente a sua formação.
- (3) R\$ R\$ 1.781,65 é o vencimento básico para o cargo de Professor III com curso superior completo de licenciatura plena ou graduação correspondente à área de conhecimento específico. Caso o servidor contratado apresente, quando da convocação para entrega de documentos, titulação superior, será enquadrado no nível salarial correspondente a sua formação.

Ficam inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura Nº 01/2018.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto-RS, 09 de janeiro de 2018.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.